

Nº 343 209



Fs. 1

19 37

JUIZO FEDERAL NA SEÇÃO DO PARANÁ



ESCRIVÃO

Raul Plaisant

- ACCIDENTE DE TRABALHO -

A UNIÃO FEDERAL

negte.

JOÃO GABRIEL DA GRACIA

reqdo.

AUTUAÇÃO

No dia vinte e dois dias de mês de outubro
do anno de mil novecentos e trinta e sete.

nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-
tório autuo a petição c/despacho e nis documentos
em frente;

do que, para constar, faço esta autuação.

O Escrivão

Procuradoria da Republica

2
P3

Exmto Dr. Juiz Federal

J. Francisco Lages. Nascido Costa
lado Dr. José Augusto Ribeiro, que
deve ser declarado a promessa le-
gal. Fazendo-se.

Cidade de Curitiba, 22 de outubro de 1937.
Faz assinar o Dr. J. F. Lages.

O Procurador da Republica, nra-
assimado, requer a Sua Ex. a nomear de
um curador para dezer sobre o termo
de acordo inclusive, assinado com o ope-
rarir José Gabriel da Graciosa, patroci-
nando-lhe, assim, o direito.

A. esta e documentos,

E.R.D.

Curitiba, 22 de outubro de 1937
Motaury



TERMO DE ACCÓRDO PARA LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISIAÇÃO DEVIDA
EM CONSEQUÊNCIA DE ACIDENTE DO TRABALHO

3
PZ

Entre as partes, de um lado a Rêde de Viação Paraná-Sta. Catharina, como empregadora, e de outro o g.freios da linha Paraná, Sr. João Gabriel da Gracia, como empregado, foi accordado, nos termos do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, a liquidação amigável da indemnização devida ao mencionado empregado, em consequencia do accidente de trabalho que soffreu, no dia 7 de maio de 1937, e no qual teve a sua capacidade de trabalho reduzida em 19,85%, conforme foi comunicado á Policia no devido tempo, pelo que tem direito a receber uma indemnização de 900 vezes 19,85% de seu salario diario que era de 68500, isto é, rs. 1:161\$200, menos 368\$100 que já percebeu de 2/3 de diarias, restando-lhe ainda a quantia de 893\$100(citocentos e noventa e treis mil e cem reis), tudo calculado como preceitua o art. 9º, combinado com o 10º, da Lei de Accidentes do Trabalho.

O presente termo de acordo vai lavrado em treis vias, devidamente assignadas pelas partes.



João Gabriel da Gracia
Fui presente: 10/05/1937

A/846/2026.

Curitiba, 21 de julho de 1937.

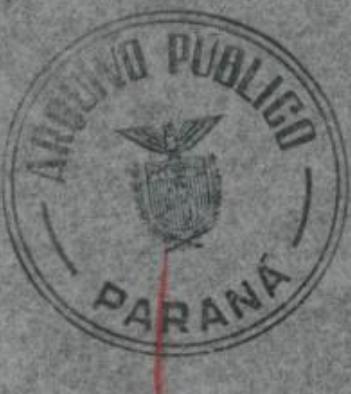


Ilmo. Sr. Inspetor Geral do Trafego.

N E S T A

ACIDENTE DO TRABALHO EM 7-5/937 = GUARDA-FREIOS = JOÃO GABRIEL
DE GRACIA

Cientifico-vos que o guarda-freios João Gabriel de Gracia, acidentado no dia 7 de maio do corrente ano, está "CURADO" havendo porém uma redução permanente e parcial de sua capacidade, capitulada com o número de lesão 39 (trinta e nove) e índice 6 (seis).



Saudações.

P. C. A. F.
CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO.

G/TF/2-IG.

NR|.

5
P

C E R T I F I C O, que nesta data, intimei o Dr.
José Augusto Ribeiro, nomeado Curador do presente Accidentado, para
prestar a promessa legal, o qual ficou sciente e dou fé.

Curityba, 26 de Outubro de 1937.

O Escrivão:

Pau Monari





Termo de Promessa

Aos vinte e sete -- dia do mês de Outubro, ----- do anno de mil novecentos e trinta e sete, -----, nesta cidadade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, na sala das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr. Luiz Affonso Chagas, -----, Juiz Federal, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado, compareceu o Dr. José Augusto Ribeiro, nomeado Curador do presente Accidentado, ----- e a elle deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fielmente desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado. Acceita a promessa, lavrei este termo, que assigna o M. Juiz e o compromissado. Eu, *Ronald McLean*, Escrivão, no dia - , Escrivão o escrevi.

Luiz Affonso Chagas
José Augusto Ribeiro

6/Santos

CONCLUSÃO

Aos 5 dias do mês de Novembro de 1937,

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal de Curitiba.

do que faço este termo. — Eu,

2 Anos e seis meses,



Dé-se vista ao Dr.
Procurador.

Curitiba, 6 de Novembro
de 1937.

Luis Affonso Chagas.

DATA

Aos 6 dias do mês de Outubro de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para constar fato desse
termo. — Eu,

2 Anos e seis meses,

VISTA

Aos 9 dias do mes de Outubro de 1937
faço estes autos com vista ao Dr. Comador
do que faço este termo. — Eu,

Souz, acrescento,

Outubro de 1937
Comador PMG



Nada tenho a opor, de
vermos o Termo de acordo
de fls. 3 me assinado
pelo empregador.

Curitiba, 10-11-1937.

J. Ribeiro

DATA

Aos 10 dias do mes de Novembro de 1937
mê foram entregues estes autos; do que para constar faço este
termo. — Eu, Paulo Alves —
Souz, acrescento

+

Santos

CONCLUSÃO

Aos 10 dias do mês de Outubro de 1937
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal
do que faço este termo. — Eu,

P. A. M. A. M. A.



*Se ve vista no Dr.
D. Casimiro da Repu-
blica Italiana.*

*Lentinha, 10 de Novem-
bro de 1937.*

Lucijffacesschayas.

DATA

Aos 10 dias do mês de Outubro de 1937
me foram entregues estes autos; do que, para efeitos de fazer este
termo. — Eu,

P. A. M. A. M. A. M. A.

VISTA

Aos 10 dias do mês de Novembro de 1887
faço estes autos com vista ao Dr.
do que faço este termo. — Eu,

Qd^o 1137

Promulgado P. M. Ch.

Janeiro, 1887.



Não tive o prazer de homologar
de acordo.

Caxias, 10/11/87

W. T. A. C.

DATA

Aos 10 dias do mês de

Qd^o 1138

me foram entregues estes autos; do que para
termo. — Eu, P. M. Ch. e —
Ass. — Subsc.

8/Santos

CONCLUSÃO

Aos 10 dias do mês de Novembro de 1937
faço estes autos conclusos ao M. Juiz F. da P. M. Ar.
do que faço este termo. — Eu, P. O. A.
Santos, vereador.



Listas, etc.

Recomendo por extensiva o teor
de accordos de f.

Entregue-se ao acusado,
João Gómez da Glória, a ins-
postância da indemniza-
ção, decidida previamente
às bacias secaidas.

Assista sua firma da lei.

Registre-se.

Guarapari, 10 de Novembro de 1937.

Feliciano Gómez.

DATA

Aos 10 dias do mês de Novembro de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este
termo. — Eu,



est. fcs para co-
nhecimento da natureza de pls
lks intromados o júdicio p^r Procurador
do Juizamento intimo, o acci-
dentalizado, o Dr. Quadros Procurador
e o Dr. José Baptista Clos-
queria, representantes da Rede
M. à e S. Paraná - Farto Catha-
rina; o lks fcs da fe
Bem, 10 d. Outo 1937

O beneficiado

Raul M. Gaudêncio

est. fcs fez as
aceidades fcs subscritas a
importância de fls 893,100,
com se vê do respeito adiantado
o lks dei Serraria ao Dr. Dr.
Milton Viana, Procurador procurado

JUIZO FEDERAL NA SEÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

RAUL PLAISANT

CURITIBA

9

PB

utano, o S^r Ecuador, o acidentado
e o representante da Rede União S.
Paraná, para Catharina; do bie
Iam fe.
En, 10 de Novembro 1937

O Escrivão

Raul Plaisant



Emolumentos do II. Juiz.

80. (1) Fino,



16 acls e Tans: 9.80



Recebi os custos
mostrados

JUNTADA

Aos 10 dias do mês de novembro de 1937; faço juntada da receita p/ meu depósito; do que faço este termo. — Eu, W.M. dos Anjos,
assinei, —

10
M

RS. 893\$100

Recebi da Rêde de Viação Paraná-Sta.Catharina a importancia acima de 893\$100(oitocentos e noventa e treis mil e cem reis), proveniente de 900 vezes 19,85% de meu salario diario, que era de 6\$500, isto é, 1:161\$200, menos 268\$100 que já percebi de 2/3 de diarias, pelo que resta a importancia supra. O importe total tenho direito, em virtude do accidente que soffri no dia 7 de maio do corrente anno, onde tive a minha capacidade profissional reduzida permanentemente em 19,85%.

Nada mais fica-me a dever a Rêde, pelo accidente que soffri, pelo que firmo o presente, dando-lhe plena e geral quitação.



Quintuplicado em 1977
João Gabriel de Gracia



CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 10 de novembro de 1931

O Escrivão:

